EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2021/SECULT/PMSL – RETIFICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, representada pelo Secretário Municipal de Cultura, Marco Aurélio Rodrigues Duailibe, no uso de suas atribuições e em cumprimento aos princípios previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal, e nos termos da Lei Municipal 8.663 de 24 de fevereiro de 2021;

Torna pública a retificação do EDITAL Nº 002/2021/SECULT/PMSL, publicado em 05 de março de 2021, relativo à abertura das inscrições destinada à definição das regras para concessão de benefício financeiro a artistas e agremiações culturais, sediadas e domiciliadas em São Luís, com comprovada atuação nos Circuitos Oficiais do Carnaval de São Luís, nos últimos dois anos, na forma abaixo:

1- Onde se lê no item 3.4.1 Quando pessoa física:

3.4.1 Quando pessoa física:
a) Formulário de Inscrição, conforme Anexo I deste Edital;
b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
c) Cópia do comprovante de conta corrente;

Leia-se:

3.4.1 Quando pessoa física:
a) Formulário de Inscrição, conforme Anexo I deste Edital;
b) Cópiada Carteira de Identidade e CPF;
c) Cópia do comprovante de conta corrente ou conta poupança;

2- Onde se lê no item 3.4.2 Quando pessoa jurídica:

3.4.2 Quando pessoa jurídica:
a) Formulário de Inscrição, conforme Anexo I deste Edital;
b) Prova de Inscrição do CNPJ atualizado;

Leia-se:

3.4.2 Quando pessoa jurídica:
a) Formulário de Inscrição, conforme Anexo I deste Edital;
b) Prova de Inscrição do CNPJ;

3- Onde Se lê no item 3.4.6:

3.4.6 As demais categorias deverão ser inscritas por Pessoa Física (PF) ou Pessoa Jurídica (PJ).

Leia-se:

3.4.6 As demais categorias deverão ser inscritas por Pessoa Física (PF) ou Pessoa Jurídica (PJ).

3.4.6.1 As inscrições de blocos, grupos e bandas não constituídos como pessoa jurídica será realizada por representante eleito pelos demais componentes, mediante assinatura da Declaração de Grupo, conforme Anexo VI deste Edital.

3.4.6.2 A Declaração de Grupo conterá a assinatura de, pelo menos, 30% (trinta porcento) dos integrantes da atração, acompanhada do documento oficial de identificação com CPF de todos os signatários, indicando o representante legal da atração.

4- Onde se lê no item 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Anexo I – Formulário de Inscrição;
Anexo II –Declaração de Residência;

Anexo III – Autodeclaração do interessado;

Anexo VI - Declaração de não incidência nas hipóteses de vedação;

Anexo V - Declaração de Localização;

Leia-se:

Anexo I – Formulário de Inscrição;
Anexo II – Declaração de Residência;

Anexo III – Autodeclaração do interessado;

Anexo VI - Declaração de não incidência nas hipóteses de vedação;

Anexo V - Declaração de Localização;

Anexo VI – Declaração de grupo;

5. Fica incluído o Anexo VI no Edital de Chamamento Público 02/2021/Secult/Pmsl.

6. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital nº 02/2021/SECULT/PMSL.

Marco Aurélio Rodrigues Duailibe

Secretário Municipal de Cultura/SECULT

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE GRUPO

EDITAL 02/2021

DECLARAÇÃO DE GRUPO **AUXÍLIO MUNICIPAL EMERGENCIAL – CARNAVAL DE SÃO LUÍS**	**PROC:**

O Sr. (a) _____, portador do RG: _____, e do CPF nº _____, é integrante e representante da(o)_____, para recebimento do Auxílio Municipal Emergencial – Carnaval de São Luís.

São Luís, _____ de _____ de _____.

1) Nome: NOME DO INTEGRANTE 1

CPF: _____RG: _____

Assinatura:_____

2) Nome: NOME DO INTEGRANTE 2

CPF: _____RG: _____

Assinatura:_____

3) Nome: NOME DO INTEGRANTE 3

CPF: _____RG: _____

Assinatura:_____

4) Nome: NOME DO INTEGRANTE 4

CPF: _____RG: _____

Assinatura:_____